

DECRETO Nº 945, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da denominação da unidade escolar "Escola Estadual Evangélica Assembleia de Deus" para "Escola Estadual Deputado Renê Barbour".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2024/66537,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "Escola Estadual Evangélica Assembleia de Deus", localizada no município de Barra do Bugres/MT, criada pelo Decreto nº 2.126, de 22 de julho de 1986, publicado no Diário Oficial n.º 19.597, de 22 de julho de 1986, que passa a denominar-se "Escola Estadual Deputado Renê Barbour".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b6b46d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar